

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 774, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

CONCEDE LICENÇA À
SERVIDORA PÚBLICA
MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município, art. 112 H, da Lei Municipal nº 419 de 24 de maio de 1990, e;

Considerando o Protocolo n.º 8.241/2025 desta Prefeitura,

RESOLVE

Art. 1° Conceder licença para acompanhamento familiar, para o(a) Servidor(a) Público(a) Municipal ANA KETLIN RIBEIRO PRUDENCIO GERALDI, matrícula 206.446, ORIENTADOR/ EDUCADOR SOCIAL, por 04 (quatro) dias, a contar de 28 de janeiro de 2025, a cargo da Prefeitura;

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 28 de janeiro de 2025.

Capão da Canoa, 19 de fevereiro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

VALDOMIRO NOVASKI, Prefeito Municipal.

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO,

Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento.

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA

Procurador Geral.

Fone: 0800 1151551 - www.capaodacanoa.rs.gov.br